



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/93.-

SÚMULA: Concede promoção à Funcionários e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a letra a) do item III do artigo 19 do Regimento Interno deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, promovido na classe, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>NÍVEL ATUAL/N.º PROMOVIDO</u>	
Amélia Pelogia	11	12
Dircelene Martins	22	23

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Março de 1993, ficando revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 23 de Março de 1993.-


Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =